



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

01/0

Ofício n.º 024/2019

Garça, 28 de janeiro de 2019.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei n.º 002/2019.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei n.º 002/2019, no qual estamos revogando a Lei Municipal n.º 5.077, de 26 de agosto de 2016, que Autorizou o Município a receber área, em doação, com encargo, para a instalação de um Sistema Viário (marginal).

Tal revogação se faz necessária ante a solicitação do Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, informando que, devido a mudança do acesso ao loteamento "Jardim Aeroporto", a área doada não será utilizada para finalidade precípua do doação.

Destarte, solicitamos especial atenção dos nobres Edis para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como requeremos sua **tramitação em regime de urgência, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município.**

Atenciosamente,


JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
WAGNER LUIZ FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Garça
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

020

cm 04/2019

PROJETO DE LEI N.º ~~002/2019~~

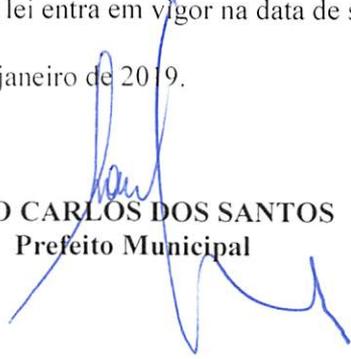
REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 5.077, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 5.077, de 26 de agosto de 2016, que Autorizou o Município a receber área, em doação, com encargo, para a instalação de um Sistema Viário (marginal).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Garça, 28 de janeiro de 2019.


JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

030



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

TRÂMITE LEGISLATIVO

Nº da Propositura:	PL nº 04/2019	Data do Protocolo:	29/01/2019
Sessão em que foi considerado objeto de deliberação:	1950/2019	Data da Sessão:	04/02/2019

Regime de Urgência? Sim. – Data Limite da Tramitação: 09/04/2019 () Não

Quanto à Iniciativa: Poder Executivo () Poder Legislativo
Vereador Autor:

urnos de Votação:

- Único - de acordo com artigo 169 do Regimento Interno da Casa.
- Dois - de acordo com inciso ___ do artigo 169 do Regimento Interno da Casa.

Quórum de Votação:

- Maioria Simples (mais da metade dos presentes) – de acordo com artigo 187 do Regimento Interno.
- Maioria Absoluta (mais da metade do total – 7 dentre os 13) – de acordo com artigo 185, inciso ___ do Regimento Interno.
- Maioria Qualificada (dois terços – 9 dentre os 13) - de acordo com artigo 186, inciso ___ do Regimento Interno.

TRÂMITE NAS COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	S	N	Data do Parecer	Relator
Comissão de Constituição, Justiça e Redação	X		06/02/2019	Rafael José Frabetti
Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos		X		
Comissão de Saúde, Educação e Assuntos Sociais		X		
Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo	X	X	27/02/2019	Antonio Franco dos Santos "Bacau"

Garça, 05/02 2019

Amp
Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo



042

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

SENHOR PRESIDENTE:

FAÇO concluso a V. Exa. do **Projeto de Lei nº 04/2019**, considerado Objeto de Deliberação na 1ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de fevereiro de 2019.

Secretaria Legislativa, 05/02/2019.

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

Encaminhe-se o Projeto em epígrafe às Comissões Permanentes da Casa, para, no prazo regimental, proceder à distribuição deste processo.

Câmara Municipal de Garça, 05/02/2019

Wagner Luiz Ferreira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

050

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Quarta-feira, 06 de fevereiro de 2019

Ano VII | Edição nº 1064

Página 15 de 26

II – Ver. Rodrigo Gutierrez – Relator;

III – Ver. Antônio Franco dos Santos “Bacana” – membro.

Parágrafo único. O mandato dos membros do Conselho será coincidente com o dos membros da Mesa Diretora.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça/SP, 05 de fevereiro de 2019.

Wagner Luiz Ferreira

PRESIDENTE

Rafael de Oliveira Mathias

PROCURADOR LEGISLATIVO

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

E FINANCEIRO

Atos Legislativos

Considerado objeto de deliberação

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2019

(De autoria da Mesa Diretora)

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 365, DE 30 DE MAIO DE 2017, NO TOCANTE AOS DIAS E HORÁRIOS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E REUNIÕES DE COMISSÕES

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 101 da Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 101. A Câmara Municipal de Garça reunir-se-á, anualmente e independentemente de convocação, em

sessões ordinárias, às terças-feiras, às nove horas, nos períodos de 1º de fevereiro a 30 de junho e 1º de agosto a 15 de dezembro.

Parágrafo único. A primeira reunião de cada um dos períodos acima indicados coincidirá com as terças-feiras destinadas às sessões ordinárias.”

Art. 2º O artigo 52 da Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 52. (...)

I – ordinárias, de terça a quinta-feira, em dia e hora prefixados por seus membros, respeitado o expediente administrativo da Casa;

(...)

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, 16 de janeiro de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA

Presidente

RODRIGO GUTIERRES

Vice-Presidente

JANETE CONESSA

1ª Secretária

MARCÃO DO BASQUETE

2º Secretário

JUSTIFICATIVA

AO PLENÁRIO DA CASA:

Senhores(a) Vereadores(a):

Apresentamos para a apreciação dos nobres pares o incluso Projeto de Resolução, o qual tem por finalidade adequar os dias e horários das sessões ordinárias e das reuniões de comissões permanentes da Casa.

Desta forma, as sessões ordinárias da Casa passariam a ocorrer às terças-feiras, a partir das nove horas, de modo a adequá-las ao horário de expediente administrativo da Casa, proporcionando maior economia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

OGA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Quarta-feira, 06 de fevereiro de 2019

Ano VII | Edição nº 1064

Página 16 de 26

para o Poder Legislativo e, conseqüentemente, para os cofres públicos.

Além disso, tendo em vistas que o Legislativo disponibiliza a transmissão, em tempo real, de suas sessões camarárias, tanto no Facebook, quanto no YouTube, não se vislumbra qualquer prejuízo aos munícipes que tenham interesse em acompanhar os trabalhos legislativos, possibilitando-se, igualmente, o comparecimento dos interessados em sua sede.

Por outro lado, o Projeto também busca possibilitar que as reuniões das Comissões Permanentes possam ocorrer, ordinariamente, de terça a quinta-feira, respeitado o expediente administrativo da Casa.

Desta feita, solicitamos especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Resolução ora apresentado.

Garça/SP, 16 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

WAGNER LUIZ FERREIRA

Presidente

RODRIGO GUTIERRES

Vice-Presidente

JANETE CONESSA

1ª Secretária

MARCÃO DO BASQUETE

2º Secretário

PROJETO DE LEI N.º CM 004/2019

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 5.077, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 5.077, de 26 de agosto de 2016, que Autorizou o Município a receber área, em doação, com encargo, para a instalação de um Sistema Viário (marginal).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Garça, 28 de janeiro de 2019.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Ofício n.º 024/2019

Garça, 28 de janeiro de 2019.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei n.º 002/2019.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 002/2019, no qual estamos revogando a Lei Municipal nº 5.077, de 26 de agosto de 2016, que Autorizou o Município a receber área, em doação, com encargo, para a instalação de um Sistema Viário (marginal).

Tal revogação se faz necessária ante a solicitação do Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, informando que, devido a mudança do acesso ao loteamento "Jardim Aeroporto", a área doada não será utilizada para finalidade precípua do doação.

Destarte, solicitamos especial atenção dos nobres Edís para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como requeremos sua tramitação em regime de urgência, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

WAGNER LUIZ FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Garça

NESTA

PROJETO DE LEI N.º CM 005/2019

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.189, DE 18 DE MARÇO DE 2008.

A Câmara Municipal de Garça aprova a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 4.189, de 18 de março de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o FUNDO ESPECIAL DE



070

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 04/2019. PARECER Nº 10/2019

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 04/2019.
O projeto, de autoria do Prefeito Municipal, revoga a Lei Municipal nº 5.077, de 26 de agosto de 2016.

A proposta foi encaminhada, nos termos regimentais, a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.

É o relatório.

Voto do Relator

O Projeto atende aos requisitos propostos pelo artigo 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça.

No que se refere aos aspectos de legalidade e constitucionalidade, insta consignar que o Projeto atende aos requisitos formais e materiais de legalidade e constitucionalidade.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo plenário, inexistindo qualquer óbice à sua aprovação.

É como voto.


Rafael José Frabetti
Presidente

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.

S. das Comissões, 06 de fevereiro de 2019.


Janete Conessa
Vereadora


Paulo André Faneco
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 053/2019

Garça, 13 de fevereiro de 2019

Exmo. Sr.
JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal
NESTA

Senhor Prefeito:

Considerando que chegou para emissão de Parecer na Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento de Solo, o Projeto de Lei nº 04/2019, que revoga a Lei Municipal nº 5.077, de 26 de agosto de 2018;

Venho, através deste, solicitar a Vossa Senhoria encaminhe a esta Casa cópia do croqui e/ou planta da área a ser revogada com a possível aprovação do projeto acima citado, para que esta Comissão possa emitir seu Parecer.

Sem outro particular, renovo meus protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA"
Presidente da Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e
Parcelamento do Solo



Protocolo 1.889/2019

Acompanhe via internet em <https://garca.1doc.com.br/atendimento>
usando o código: 887.775.242.421

Situação geral em 14/02/2019 15:32: Novo já lido

Câmara Municipal de Garça
contabilidade@cmgarca.sp.gov.br

CNPJ 49.887.532/0001-81

Lançado por Fabio F. - PROT

Para

GAB - Gabinete d...

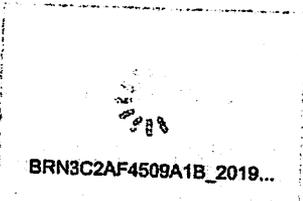
Entrada: Atendimento pessoal

14/02/2019 15:32

Outro

cópia do croqui e ou planta da área revogada

Fabio Aparecido Ferreira



E-mail para contabilidade@cmgarca.sp.gov.br cancelar envio

Prefeitura de Garça - Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102 - Centro • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 14/02/2019 15:32:42 por Fabio Aparecido Ferreira - Encarregado de equipe

Assessoria Jurídica - **Frederick Herzberg**

090

TERMO DE JUNTADA

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, por ordem do Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Garça, juntei aos autos desta Propositura os documentos encaminhados pela Prefeitura Municipal de Garça em resposta ao Ofício nº 53/2019, expedido pelo Sr. Presidente da Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento de Solo.

Do que, para constar, na qualidade de Secretário Legislativo desta Casa de Leis, lavrei o presente termo.


ANTONIO MARCOS PEREIRA
Secretário Legislativo

Prefeitura Municipal de Garca

SETOR DE PROTOCOLO

1/7

100

PROCESSO: 0000022213 / 2016

DATA: 15/07/2016 HORA: 14:19:50

47
86

Interessado/Requerente.: ADRIANO CESAR SIMOES BAPTISTA

Endereço: SITIO SITIO NOVO AREA B

Bairro: SITIO

Cep.: 17400-000

Cidade: GARÇA

Fone: 14 998877162

Requis

ASSUNTO DESMEMBRAMENTO DE LOTES

Arquive-se 09/09/16

D.
Visto

PMG / PLAN
4982/2018
marcelo

DANIEL

PMG / PLAN
2008

1102

EXMO SR.
JOSÉ ALCIDES FANECO
DD. PREFEITO MUNICIPAL
GARÇA-SP.

Protocolo 0000022213 / 2016
ADRIANO CESAR SIMÕES BAPTISTA
DESMEMBRAMENTO DE LOTES

19/07/2016 14:19:50

ADRIANO CESAR S. BAPTISTA 991056136

V.Excia. se digne conceder através do DEPARTAMENTO competente o seguinte:

- Alvará de Construção
- Alvará de Demolição
- Alvará de Ampliação
- Alvará de Reforma
- Alvará de Numeração do prédio
- Certidão de Numeração do prédio
- Certidão/Confrontação Croqui
- Desmembramento/desdobro de lotes
- Fusão de áreas/lotes
- Certidão de Demolição Madeira Tijolo
- Certidão de Existência do prédio. AVCB Averbção INSS Centro de Saúde outros _____
- Certidão do 1º Lançamento do Imposto Predial.
- Certidão do Valor Venal atribuído no exercício de 2.0 _____.
- Certidão Negativa de Tributos..
- Croqui
- Aprovação de Projeto de Edif. Residencial de Interesse Social (Unifamiliar)
- Rebaixamento de Guia Levantamento de Guia
- Serviço de Alinhamento de Via Pública.
- Certidão de Diretrizes do uso do solo.
- Outros

Sítio Novo. Área B. Mat. 28145
Conforme Lei 5064/2016

RUA:

Quadra _____ Lote _____ Bairro:

FONE:

Cadastro:

Termos em que
P. Deferimento

Garça, 15 de Julho 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Divisão de Projetos e Obras Particulares
Ao Protocolo
Para os devidos fins. Arquive-se
Garça, de 09 SET. 2016

[Handwritten signature]

AO DCI
Processo nº 22213/2016

Em vistoria no local, constatamos que sobre o referido lote nada há edificado na presente data.

O desmembramento deverá ser executado conforme croqui apresentado e normas vigentes.

Imóvel localizado às margens da Rodovia Prefeito Francisco de Assis Bosque e Estrada Municipal Garça ao Aeroporto, cadastrado sob nº 47008600.

Garça, 25 de julho de 2016.

Aparecido Perelra dos Santos
Fiscal

Ana Lúcia Martins Brasselqto
Fiscal

AO ISS

Para que verifiquem se o Profissional Técnico está escrito na PMG ou se sua empresa foi o recolhimento de taxa.

Garça 11/08/16

CEZAR PANZERI
Diretor de Planejamento
Planejamento Urbano
CREA/SP - 5069824725

12/08/16

AO DFT
Solicito ao ISSAN referente a atividade de Engenharia Civil Profissional, visto que o Profissional não possui CCESTAS neste PMG.

Erasmio H. Kaihatu
Auditor Fiscal Tributário
Chefe de Coordenadoria

AO D.R.M.

128

Enviar uma guia para pagamento do ISSAN a Lúcia de engenharia profissional com valor de R\$ 342,50.

Verônica Celestino
Assistente Administrativo
12-08-16

AO D.O.P.D.

Ruociano ISSAN - atividade profissional em 18-08-2016 na guia nº 14476/19525 - 757787 conforme comprovante bancário. Segue para demais providências.

Verônica Celestino
Assistente Administrativo
13-08-16

Planejamento
Procedimentos
URGENTE
18/8/16

AO JURIDICO

FAVOR INFORMAR SE A LOT 5077/16 (Caso POSITIVO) FAVOR ARQUIVAR ESTE PROCESSO E O PROCESSO 27563/16 EM ANEXO. 17/12/18

Eng. Civil CREA 5069951134
Diretor de Departamento
Portaria nº 30.281/2017

130



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO

<<< >>>

Departamento de Cadastro e Controle de Imóveis

<<< >>>

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

INFORMAÇÕES CADASTRAIS/PROCESSO DE N.º 22.213 DE 15/07/2016.
EM NOME DE ADRIANO CESAR SIMÕES BAPTISTA.

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE LOTES,
AO D.F.T. E D.O.P.P.

Conforme buscas procedidas em nossos arquivos, constatamos que o imóvel localiza-se as margens da rodovia Prefeito Francisco de Assis Bosque e Estrado Municipal Garça ao Aeroporto. Terreno medindo 197,4089,90x32,45x206,78x196,85m com área territorial de 30.000,00 Cadastrado nesta Prefeitura em nome de ADRIANO CESAR SIMÕES BAPTISTA E MICHELLI GIANNOTTI BAPTISTA com o n.º de inscrição de 47008600. INFORMAMOS AINDA QUE CONFORME LEI N.º 5.064/2016 O IMÓVEL FOI PASSADO PARA O PERIMETRO URBANO MUNICIPAL.

.....
.....
.....
.....
.....
.....

Garça, 18 de JULHO de 2016.

JAIR DE JESUS SGARBI
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Proc. 202.213/2016

HR

A
Sec. de Planej. e Desenv. Urbano:
Sr. Secretário,

A
Sec. de Planej. e Desenv. Urbano:
Sr. Secretário,

Informar por qual motivo
referido expediente foi em-
caminhado a esta Procuradoria.

A Lei Municipal n. 5077/2016.
Não foi revogada. Assun, Tra-
tando de assunto técnico ligado
a essa Secretaria, de volta
o expediente para providências
necessárias.


18/12/2018

Daniel Mesquita de Araújo
Procurador


20/12/2018
Daniel Mesquita de Araújo
Procurador

AO JURIDICO.

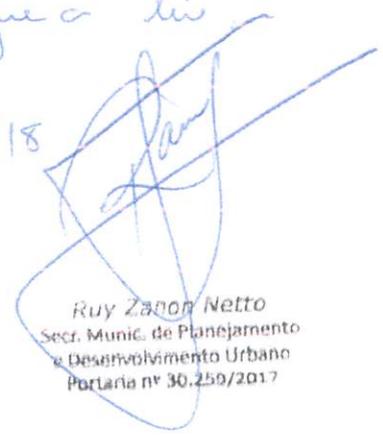
Jo Depto. Jurídico.

HOVE UM EQUIVOCO NO
MEU DESPACHO FALTANDO
ALGUMAS INFORMACOES, ESTE
PEDIDO TRATA-SE DO JARDIM
AEROPORTO DOANDO UMA
AREA PARA A PREFEITURA.
PELO ANDAMENTO DO
PROCESSO DE APROVAÇÃO
DO PROJETO NÃO ENTENDI
ESTA DOAÇÃO.

Devido a mudança do
nome do condomínio a
doação da área "perdeu o
fundo", portanto solicito que
revogue a lei

SOLICITO INFORMAÇÃO SE
ESTA LEI SERA REVOCADA
SE DEVE SER ARQUIVADO,
O PROCESSO. COMO DEVO
PROCEDER NESTE CASO

27/12/18


Ruy Zanor Netto
Secr. Munic. de Planejamento
e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 30.259/2017


Daniel Piola Neto
Eng. Civil CREA 5069951134
Diretor de Departamento
Portaria nº 30.281/2017

As

DAOD:

Em anexo a minuta
do projeto de lei.

q. 24/01/18.

Carla

Indicador de Qualidade
de Serviço

ao furi dia

Comentados à
Câmara Projeto de
Lei nº 002/19.

Luís

28/1/19.



Prefeitura Municipal de Garça

Departamento de Rendas Municipais

CARNÊ DE RECOLHIMENTO

EDERSON

15/07/2016

VISTO

DA

Código: 000094926	REF AO DESMEMBRAMENTO DE LOTES
Nome: ADRIANO CESAR SIMOES BAPTISTA	Recebi nesta data o Carne Identificado ao lado ____/____/____
CPF/CNPJ: 21306566843 RG/Inscriçã 226471482 SSP	
Endereço: Rua R LUSO BRASILEIRA, 4-44	
Bairro: VILA MARIANA CEP: 17012500	
Cidade: BAURU - SP	

59	Vistoria	40,30	0,00	0,00
26	Serviços Administrativos	61,60	0,00	0,00
Total:		101,90	0,00	0,00
Ser Admini	Vistoria		Ser Admini	

Código de Baixa 2-787366-1-1	Vencimento 15/07/2016	Total de Parcelas 1	Valor da Parcelas 101,90	Número da Guia 14082 / 14131
--	---------------------------------	-------------------------------	------------------------------------	--

Autenticação Mecânica no Verso

VIA Contribuinte



Prefeitura Municipal de Garça

Departamento de Rendas Municipais

CARNÊ DE RECOLHIMENTO

EDERSON

15/07/2016

VISTO

Código: 000094926	REF AO DESMEMBRAMENTO DE LOTES
Nome: ADRIANO CESAR SIMOES BAPTISTA	Recebi nesta data o Carne Identificado ao lado ____/____/____
CPF/CNPJ: 21306566843 RG/Inscriçã 226471482 SSP	
Endereço: Rua R LUSO BRASILEIRA, 4-44	
Bairro: VILA MARIANA CEP: 17012500	
Cidade: BAURU - SP	

Código	Descrição	Valor	Acréscimo	Desconto até o Vencimento
59	Vistoria	40,30	0,00	0,00
26	Serviços Administrativos	61,60	0,00	0,00
Total:		101,90	0,00	0,00
Ser Admini	Vistoria		Ser Admini	

Código de Baixa 2-787366-1-1	Vencimento 15/07/2016	Total de Parcelas 1	Valor da Parcelas 101,90	Número da Guia 14082 / 14131
--	---------------------------------	-------------------------------	------------------------------------	--

Autenticação Mecânica no Verso

VIA PROTOCOLO

CAIXA 104-0	
Prefeitura Municipal de Garça	
Vencimento 15/07/2016	
Arrecadação/Código do Cedente 0306/221972-7	
Nosso Número 2420000007808429-8	
(*) Valor do Documento 101,90	
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(*) Mora/Multa	
(*) Outros Acréscimos	
(*) Valor Cobrado	
Cód da Dívida 787366	Parcela 1
Carteira 000094926	
Sacado ADRIANO CESAR SIMOES BAPTISTA	

BRADESCO

Comprovante de Pagamento

Boleto nº 123456789

Data: 12/08/2016 Hora: 10:00:00
Agencia: 3293 Termin.: 104 Aut: 103 Trm: 0005

Linha digitável:
10492.21979.7788.0000.03701.300516 1
68910000034253
Banco Destinatário: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Data de Vencimento: 19/08/2016
Data do Pagamento: 12/08/2016
Valor Pagor: R\$ 100,00

Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, deverá ser guardado para apresentação em caso de necessidade, quando requisitado.

Bradesco
Serviço de Atendimento ao Cliente
Central de Atendimento ao Cliente
11 3033 3033
Deficiente visual: 0800 707 3939
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana
Deficiente físico: 0800 707 3939
Atendimento de segunda a sexta-feira
das 8h às 18h, sábado das 8h às 12h
11 3033 3033 1000160 100,00

BRABESCO

Comprobante de Pago

Edición 1.0 2014

Data: 19/08/2016 Hora: 12:30:09
Agencia: 3290 Termin.: 184 Aut: 103 Trans: 105

Linha digitável:
10492.21979.7700.00049.00201.300510.1
68910000034253
Banco Destinatário: 101 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Data de Vencimento: 19/08/2016
Data do Pagamento: 18/08/2016
Valor Pago: R\$ 142,50

Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, deverá ser guardado para apresentação caso seja solicitado, quando requisitado.

Bradesco
Serviço de Atendimento ao Cliente
Por Telefone, E-mail e Internet
www.bradesco.com.br
Deficiência auditiva ou de fala: 0800 000 0000
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana
Brasileiros: 0800 707 9933
Atendimento em português, espanhol e inglês
das 8h às 18h, exceto aos domingos e feriados
1000 000 100 1000100 142,50

1918

15

 Prefeitura Municipal de Garça Departamento de Rendas Municipais CARNÊ DE RECOLHIMENTO				VISTO											
				EDERSON 12/08/2016											
Código: 000094926 Nome: ADRIANO CESAR SIMOES BAPTISTA CPF/CNPJ: 21306566843 RG/Inscriçã 226471482 SSP Endereço: Rua R LUSO BRASILEIRA, 4-44 Bairro: VILA MARIANA CEP: 17012500 Cidade: BAURU - SP			processo n 22213/2016 desmembramento de lotes ref a ativ profissional de eng civil almir oliva ferreira garcia Recebi nesta data o Carnê Identificado ao lado:												
<table border="1"> <tr> <td>21</td> <td>J.S.S. const. civil</td> <td>342,53</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Total:</td> <td>342,53</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </table>			21	J.S.S. const. civil	342,53	0,00	0,00	Total:		342,53	0,00	0,00			
21	J.S.S. const. civil	342,53	0,00	0,00											
Total:		342,53	0,00	0,00											
Código de Barra 2-797987-1-1		Vencimento 19/08/2016	Total de Parcelas 1	Valor da Parcela 342,53	Número da Guia 14476 / 14525										

Autenticação Mecânica em Verde

VÁLIDA em Verde

 Prefeitura Municipal de Garça Departamento de Rendas Municipais CARNÊ DE RECOLHIMENTO				VISTO																
				EDERSON 12/08/2016																
Código: 000094926 Nome: ADRIANO CESAR SIMOES BAPTISTA CPF/CNPJ: 21306566843 RG/Inscriçã 226471482 SSP Endereço: Rua R LUSO BRASILEIRA, 4-44 Bairro: VILA MARIANA CEP: 17012500 Cidade: BAURU - SP			processo n 22213/2016 desmembramento de lotes ref a ativ profissional de eng civil almir oliva ferreira garcia Recebi nesta data o Carnê Identificado ao lado:																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Código</th> <th>Descrição</th> <th>Valor</th> <th>Acrescimo</th> <th>Desconto até o Vencimento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>21</td> <td>J.S.S. const. civil</td> <td>342,53</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Total:</td> <td>342,53</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>			Código	Descrição	Valor	Acrescimo	Desconto até o Vencimento	21	J.S.S. const. civil	342,53	0,00	0,00	Total:		342,53	0,00	0,00			
Código	Descrição	Valor	Acrescimo	Desconto até o Vencimento																
21	J.S.S. const. civil	342,53	0,00	0,00																
Total:		342,53	0,00	0,00																
Código de Barra 2-797987-1-1		Vencimento 19/08/2016	Total de Parcelas 1	Valor da Parcela 342,53	Número da Guia 14476 / 14525															

Autenticação Mecânica em Verde

VÁLIDA em Verde

2014

Prefeitura Municipal de Garça
Departamento de Rendas Municipais
CARNÊ DE RECOLHIMENTO

VISTO

EDERSON 12/08/2016

Código: 000094926	processo n 22213/2016 desmembramento de lotes ref a ativ profissional de eng civil almir oliva ferreira garcia Recobi nesta data o Carne Identificado ao lado
Nome: ADRIANO CESAR SIMOES BAPTISTA	
CPF/CNPJ: 21306566843 RG/Inscriçã 226471482 SSP	
Endereço: Rua R LUSO BRASILEIRA, 4-44	
Bairro: VILA MARIANA CEP: 17012500	
Cidade: BAURU - SP	

21	I.S.S. const. civil	342,53	0,00	0,00
Total:		342,53	0,00	0,00

ISS C.CIV:

Código do Baixo 2-787987-1-1	Vencimento 19/08/2016	Total de Parcelas 1	Valor da Parcelas 342,53	Número da Guia 14476 / 14525
--	---------------------------------	-------------------------------	------------------------------------	--

Autenticação Mecânica no Verso VIA Contribuinte

Prefeitura Municipal de Garça
Departamento de Rendas Municipais
CARNÊ DE RECOLHIMENTO

VISTO

EDERSON 12/08/2016

Código: 000094926	processo n 22213/2016 desmembramento de lotes ref a ativ profissional de eng civil almir oliva ferreira garcia Recebi nesta data o Carne Identificado ao lado
Nome: ADRIANO CESAR SIMOES BAPTISTA	
CPF/CNPJ: 21306566843 RG/Inscriçã 226471482 SSP	
Endereço: Rua R LUSO BRASILEIRA, 4-44	
Bairro: VILA MARIANA CEP 17012500	
Cidade: BAURU - SP	

Código	Descrição	Valor	Acrescimo	Desconto até o Vencimento
21	I.S.S. const. civil	342,53	0,00	0,00
Total:		342,53	0,00	0,00

ISS C.CIV:

Código do Baixo 2 787987 1-1	Vencimento 19/08/2016	Total de Parcelas 1	Valor da Parcelas 342,53	Número da Guia 14476 / 14525
--	---------------------------------	-------------------------------	------------------------------------	--

Autenticação Mecânica no Verso VIA PROTOCOLO

CAIXA 104-0
Prefeitura Municipal de Garça

Vencimento
19/08/2016

Agência Código de Controle
0205921022

Código Fiscal
2420000007613005-2

Valor do Documento
342,53

Desconto - Abatimento

Outras Deduções

Valor Total

Valor da Parcela
342,53

Parcela
1

Código
000094926

Nome
ADRIANO CESAR SIMOES BAPTISTA

CAIXA 104-0 10492.21979 27200.200049 00761.300516 1 68910000034253

Título de Pagamento: **PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA** **Vencimento:** 19/08/2016

Código: Prefeitura Municipal de Garça - CNPJ: 44518371000135 **Agência Código de Controle:** 0205921022

Data do Documento: 19/08/2016 **Número do Documento:** 2-787987-1-1 **DS:** DS **Acerto:** N **Data de Encerramento:** 08/12/2016 **Código Fiscal:** 2420000007613005

Uso do Hábit: **Carteira:** SR **Especie:** RS **Quantidade x Valor:** **Valor do Documento:** 342,53

Instruções - Texto de Responsabilidade do Codente:
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

Sacado: 000094926 ADRIANO CESAR SIMOES BAPTISTA CPF/CNPJ 21306566843
Endereço: Rua R LUSO BRASILEIRA, 4-44 CLP 17012500
Bairro: VILA MARIANA Cidade BAURU SP
Sacador/Avulista:



FRASE DE COMPROVAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO

Departamento de ITBI - Pref. Mun. Garça/SP

De: "Rogerio - Lima Imoveis" <rogerio@limaimoveis.com.br>
Data: sexta-feira, 12 de agosto de 2016 09:46
Para: "Departamento de ITBI - Pref. Mun. Garça/SP" <itbi@garca.sp.gov.br>
Anexar: ATT00039.txt
Assunto: Lida: Processo nº 22213/2016 - ISSQN

Sua mensagem

Para: rogerio@limaimoveis.com.br
Assunto: Processo nº 22213/2016 - ISSQN
Enviada: 12/08/2016 09:42

foi lida em 12/08/2016 09:45.

22A



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 5077/2016

AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER ÁREA, EM DOAÇÃO, COM ENCARGO, PARA A INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA VIÁRIO (MARGINAL).

JOSÉ ALCIDES FANECO, Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da presente Lei, e nos termos do artigo 169 da Lei Orgânica do Município, a receber, em doação, a área a ser desmembrada de 3.261,38 m², objeto da Matrícula nº 28.145 do CRI local, propriedade de Adriano César Simões Baptista, portador da Cédula de Identidade nº 22.647.148-2 SSP/SP e inscrito no CPF nº 213.065.668.43 e Michelle Giannotti Baptista, portadora da Cédula de Identidade nº 30.712.547-6 SSP/SP e inscrita no CPF nº 276.783.378-50, conforme croqui e roteiro anexo, que fica fazendo parte integrante desta, com o encargo de instalar Sistema Viário (marginal).

ROTEIRO

A PROPRIEDADE AGRÍCOLA denominada SÍTIO NOVO - ÁREA B2, destacada do Sítio Novo - ÁREA B, localizada neste município e comarca de Garça, com área total de 0,326138 hectares, dentro dos limites e confrontações: "inicia-se a descrição do perímetro no marco D-01A, cravado na divisa com o Sítio Novo - Área A (Matrícula 16.311), deste segue confrontando pela ÁREA A com o seguinte rumo e distância: 44º31'43" NE e 5,90 metros até o marco D-02; deste segue confrontando com o Sítio Novo - ÁREA A (Matrícula 16.311) com o seguinte rumo e distância: 35º15' SE e 32,45 metros até o marco 3, cravado na margem da Estrada Aeroporto Municipal - Garça; daí segue pela referida estrada, sentido Garça com o seguinte rumo e distância: 35º15' SE e 89,90 metros, confrontando do outro lado com Caio Celso Nogueira de Almeida, até o marco 4, cravado na margem direita da faixa de terras do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, denominada Rodovia da Comunidade, trecho Álvaro de Carvalho - Garça; daí deflete a direita sinuosamente pela margem da referida Rodovia da Comunidade, sentido Garça, numa distância de 197,40 metros até o marco 5, cravado na divisa da propriedade de Maria José Lourenço e Outros (Matrícula 20.122, 20.123 e 20.124); segue confrontando com estes com o seguinte rumo e distância: 47º09' NO e 15,94 metros até encontrar o marco D-01F, deste segue confrontando com a ÁREA B3 com o seguinte rumo e distância: 23º06'36" NE e 8,50 metros até o marco D-01E; deste segue confrontando com a ÁREA B1 com o seguinte rumo e distância: 23º06'36" NE e 62,33 metros até o marco D-01D, segue confrontando com ÁREA B1 com numa curva com raio de 773,20 metros e desenvolvimento de 106,62 metros até o marco D-01C; daí segue confrontando com ÁREA B1 com uma curva com raio

20

de 30,00 metros e desenvolvimento de 25,58 metros até o marco D-01B; daí segue confrontando com a ÁREA B1 com o seguinte rumo e distância 33º38'21 NW e 91,26 metros até o marco D-01A; ponto inicial da presente descrição de perímetro."

Art. 2º Os custos para viabilização e implantação do Sistema Viário, de acordo com projeto a ser aprovado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, será arcado integralmente pelo doador, devendo a escritura de doação constar o encargo e as cláusulas e condições que vedem a transferência do imóvel, a qualquer título, sob pena de reversão ao patrimônio do doador, independentemente de indenização pelas benfeitorias realizadas.

Art. 3º As despesas para o desmembramento e lavratura da escritura de doação ocorrerá por conta do doador.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 26 de agosto de 2016.

JOSÉ ALCIDES FANECO
PREFEITO MUNICIPAL

FABRÍCIO TAMURA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.-

ZILDA MARQUES C. MIRANDA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

O anexo encontra-se disponível, ainda, no Paço Municipal

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 01/09/2016

Prefeitura Municipal de Garça

SETOR DE PROTOCOLO

240

PROCESSO: 0000027563 / 2016

DATA: 31/08/2016 HORA: 14.54.38

Interessado/Requerente.: URBANIZEMAIS LOTEADORA E INCORPORADORA DE

Endereço: Rua ARAUJO LEITE

Bairro: VILA SANTA TEREZA

Cep.: 17012055

Cidade: BAURU

Fone: 01432080002

ASSUNTO

APROVAÇÃO DE ARRUAMENTO E LOTEAMENTO

Arquive-se ____ / ____ / ____

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

EXMO.SR.
JOSÉ ALCIDES FANECO
DD.PREFEITO MUNICIPAL
GARÇA-SP

Protocolo 0000027563, 2016
URBANIZEMAS LOTEADORA E INCORPORADORA DE
APROVAÇÃO DE ARRUAMENTO E LOTEAMENTO

31/08/2016 14:54:35

Urbanizacão areas loteadas e incorporadas Fidei-mi

CPF _____ RG _____ CNPJ 14.288.286.000/07

assinado vem muito respeitosamente requerer a V. Excia. se
digne conceder através do DEPARTAMENTO COMPETENTE o seguinte :

- () Alvará de Construção () Madeira m² () Tijolo m²
- () Alvará de Demolição () Madeira m² () Tijolo m²
- () Alvará de Ampliação () Madeira m² () Tijolo m²
- () Alvará de Numeração de Prédio.
- () Certidão/Confrontação () Remanescente () Desmembrado
- () Certidão de Demolição () Madeira () Fusão
- () Certidão de Existência do Prédio. () Tijolo
- () Certidão do 1º lançamento do Imposto Predial.
- () Certidão do Valor Venal FINALIDADE: _____
- () Croqui sem Desmembramento
- () Habite-se
- () Projeto de Edif. Residencial de interesse Social (Unifamiliar)
- () Rebaixamento de Guia _____
- () Levantamento de Guia _____
- () Alinhamento de Via Pública.
- () Certidão Negativa () IMÓVEL () FIRMA - Inscr. _____
- () Outros

Finalidade: Rf. Apreciação do Arruamento e loteamento.

Rua: Rua Anísio Leite N.º _____
Bairro: Vila São Lourenço Telefone: (19) 998277162.

Endereço do Requerente:
Rua: _____ N.º _____
Cidade: _____
Bairro: _____ Telefone: (19) 32080002.
Celular: (19) 998277162.

Termos em que
P. Deferimento

Garça, 31 de Agosto de 2.016

Assinatura do Requerente

26A

BRANDESCO

Comprovante de Pagamento

Boleto de Cobranca

Data: 31/08/2016 Hora: 12:17:03
Agencia: 2624 Terminal: 100 Aut: 922 Trx: C805

Linha digitavel:
10492.21979 27200.200049 00761.506997 1
69180000946859
Banco Destinatário: 104 - CATXA ECONOMICA FEDERA
Data de Vencimento: 15/09/2016
Data do Pagamento: 31/08/2016
Valor Pago: 9.468,59

Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, deverá ser guardado para apresentação ao beneficiário, quando requisitado.

Alo Bradesco
SAC - Servico de Apoio ao Cliente
Cancelamentos, Reclamacoes e Informacoes
0800 704 8383
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ovidoria - 0800 727 9933
Atendimento de segunda a sexta-feira
das 8h as 18h, exceto feriados

2624 100 922 3108160 9.468,59 C805

27A



Prefeitura Municipal de Garça
 Departamento de Rendas Municipais
CARNÊ DE RECOLHIMENTO

EDERSON

29/08/2016

VISTO

Código: 000098498 Nome: URBANIZEMAI S LOTEADORA E INCORPORADORA DE CPF/CNPJ: 14288786000107 RG/Inscriçã 00000000 Endereço: Rua ARAUJO LEITE, Bairro: VILA SANTA TEREZA CEP: 17012055 Cidade: BAURU - SP	REF A APROVAÇÃO DE ARRUAMENTO E LOTEAMENTO Recebi nesta data o Carne Identificado ao lado ____/____/____
---	---

26	Serviços Administrativos	9.428,29	0,00	0,00
59	Vistoria	40,30	0,00	0,00
Total:		9.468,59	0,00	0,00
Ser. Admini		Ser. Admini		Ser. Admini
Ser. Admini		Vistoria		

Código de Baixa 2-788335-1-1	Vencimento 15/09/2016	Total de Parcelas 1	Valor da Parcelas 9.468,59	Número da Guia 14674 / 14723
--	---------------------------------	-------------------------------	--------------------------------------	--

Autenticação Mecânica no Verso

VIA Contribuinte

	Prefeitura Municipal de Garça Departamento de Rendas Municipais CARNÊ DE RECOLHIMENTO	EDERSON	29/08/2016	VISTO																														
Código: 000098498 Nome: URBANIZEMAI S LOTEADORA E INCORPORADORA DE CPF/CNPJ: 14288786000107 RG/Inscriçã 00000000 Endereço: Rua ARAUJO LEITE, Bairro: VILA SANTA TEREZA CEP: 17012055 Cidade: BAURU - SP	REF A APROVAÇÃO DE ARRUAMENTO E LOTEAMENTO Recebi nesta data o Carne Identificado ao lado ____/____/____																																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Código</th> <th>Descrição</th> <th>Valor</th> <th>Acréscimo</th> <th>Desconto até o Vencimento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>26</td> <td>Serviços Administrativos</td> <td>9.428,29</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>59</td> <td>Vistoria</td> <td>40,30</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Total:</td> <td>9.468,59</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Ser. Admini</td> <td></td> <td>Ser. Admini</td> <td></td> <td>Ser. Admini</td> </tr> <tr> <td>Ser. Admini</td> <td></td> <td>Vistoria</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Código	Descrição	Valor	Acréscimo	Desconto até o Vencimento	26	Serviços Administrativos	9.428,29	0,00	0,00	59	Vistoria	40,30	0,00	0,00	Total:		9.468,59	0,00	0,00	Ser. Admini		Ser. Admini		Ser. Admini	Ser. Admini		Vistoria						
Código	Descrição	Valor	Acréscimo	Desconto até o Vencimento																														
26	Serviços Administrativos	9.428,29	0,00	0,00																														
59	Vistoria	40,30	0,00	0,00																														
Total:		9.468,59	0,00	0,00																														
Ser. Admini		Ser. Admini		Ser. Admini																														
Ser. Admini		Vistoria																																
Código de Baixa 2-788335-1-1	Vencimento 15/09/2016	Total de Parcelas 1	Valor da Parcelas 9.468,59	Número da Guia 14674 / 14723																														

Autenticação Mecânica no Verso

VIA PROTOCOLO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

2016

LEI Nº 5.077/2016

AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER ÁREA, EM DOAÇÃO, COM ENCARGO, PARA A INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA VIÁRIO (MARGINAL).

JOSÉ ALCIDES FANECO, Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da presente Lei, e nos termos do artigo 169 da Lei Orgânica do Município, a receber, em doação, a área a ser desmembrada de 3.261,38 m², objeto da Matrícula nº 28.145 do CRI local, propriedade de Adriano César Simões Baptista, portador da Cédula de Identidade nº 22.647.148-2 SSP/SP e inscrito no CPF nº 213.065.668.43 e Michelle Giannotti Baptista, portadora da Cédula de Identidade nº 30.712.547-6 SSP/SP e inscrita no CPF nº 276.783.378-50, conforme croqui e roteiro anexo, que fica fazendo parte integrante desta, com o encargo de instalar Sistema Viário (marginal).

ROTEIRO

A PROPRIEDADE AGRÍCOLA denominada SÍTIO NOVO – ÁREA B2, destacada do Sítio Novo – ÁREA B, localizada neste município e comarca de Garça, com área total de 0,326138 hectares, dentro dos limites e confrontações: *“inicia-se a descrição do perímetro no marco D-01A, cravado na divisa com o Sítio Novo – Área A (Matrícula 16.311), deste segue confrontando pela ÁREA A com o seguinte rumo e distância: 44°31'43" NE e 5,90 metros até o marco D-02; deste segue confrontando com o Sítio Novo – Área A (Matrícula 16.311) com o seguinte rumo e distância: 35°15' SE e 32,45 metros até o marco 3, cravado na margem da Estrada Aeroporto Municipal – Garça; daí segue pela referida estrada, sentido Garça com o seguinte rumo e distância: 35°15' SE e 89,90 metros, confrontando do outro lado com Caio Celso Nogueira de Almeida, até o marco 4, cravado na margem direita da faixa de terras do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, denominada Rodovia da Comunidade, trecho Álvaro de Carvalho – Garça; daí deflete a direita sinuosamente pela margem da referida Rodovia da Comunidade, sentido Garça, numa distância de 197,40 metros até o marco 5, cravado na divisa da propriedade de Maria José Lourenço e Outros (Matrícula 20.122, 20.123 e 20.124); segue confrontando com estes com o seguinte rumo e distância: 47°09' NO e 15,94 metros até encontrar o marco D-01F, deste segue confrontando com a ÁREA B3 com o seguinte rumo e distância: 23°06'36" NE e 8,50 metros até o marco D-01E; deste segue confrontando com a ÁREA B1 com o seguinte rumo e distância: 23°06'36" NE e 62,33 metros até o marco D-01D, segue confrontando com a ÁREA B1 com numa curva com raio de 773,20 metros e desenvolvimento de 106,62 metros até o marco D-01C; daí segue confrontando com a ÁREA B1 com uma curva com raio de 30,00 metros e desenvolvimento de 25,58 metros até o marco D-01B; daí segue confrontando com a ÁREA B1 com o seguinte rumo e distância 33°38'21 NW e 91,26 metros até o marco D-01A; ponto inicial da presente descrição de perímetro.”*

Art. 2º Os custos para viabilização e implantação do Sistema Viário, de acordo com projeto a ser aprovado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, será arcado integralmente pelo doador, devendo a escritura de doação constar o encargo e as cláusulas e condições que vedem a transferência do imóvel, a qualquer título, sob pena de reversão ao patrimônio do doador, independentemente de indenização pelas benfeitorias realizadas.

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

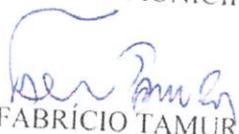
29/A

Art. 3º As despesas para o desmembramento e lavratura da escritura de doação ocorrerá por conta do doador.

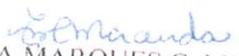
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 26 de agosto de 2016.


JOSÉ ALCIDES FANECO
PREFEITO MUNICIPAL


FABRÍCIO TAMURA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.-
Bc-


ZILDA MARQUES C. MIRANDA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS



30A

MEMORIAL DESCRITIVO

01- Título:

Desmembramento de área

02- Denominação:

Área B2 – Destinada ao sistema viário municipal

03- Proprietários:

Adriano Cesar Simões Baptista
Michelle Giannotti Baptista

04- Localização:

Sítio Novo, Área B, Garça - SP.

05- Área:

0,326138 ha ou 3.261,38 m²

06- Matrícula:

28.145 do Registro de Imóveis de Garça - SP

07- Descrição:

A PROPRIEDADE AGRÍCOLA denominada SÍTIO NOVO - ÁREA B2, destacada do Sítio Novo - ÁREA B, localizada neste município e comarca de Garça, com área total de 0,326138 hectares, dentro dos limites e confrontações: "inicia-se a descrição do perímetro no marco D-01A, cravado na divisa com o Sítio Novo – Área A (Matrícula 16.311), deste segue confrontando pela ÁREA A com o seguinte rumo e distância: 44°31'43" NE e 5,90 metros até o marco D-02; deste segue confrontando com o Sítio Novo - Área A (Matrícula 16.311) com o seguinte rumo e distância: 35°15' SE e 32,45 metros até o marco 3, cravado na margem da Estrada Aeroporto Municipal - Garça; daí segue pela referida estrada, sentido Garça com o seguinte rumo e distância: 35° 15' SE e 89,90 metros, confrontando do outro lado com Caio Celso Nogueira de Almeida, até o marco 4, cravado na margem direita da faixa de terras do Departamento de Estradas de

Prefeitura Municipal de Garça
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
APROVADO



31A

Rodagem-DER, denominada Rodovia da Comunidade, trecho Álvaro de Carvalho – Garça; daí deflete a direita sinuosamente pela margem da referida Rodovia da Comunidade, sentido Garça, numa distância de 197,40 metros até o marco 5, cravado na divisa da propriedade de Maria José Lourenço e Outros (Matrícula 20.122, 20.123 e 20.124); segue confrontando com estes com o seguinte rumo e distância: 47°09' NO e 15,94 metros até encontrar o marco D-01F, deste segue confrontando com a ÁREA B3 com o seguinte rumo e distância: 23°06'36" NE e 8,50 metros até o marco D-01E; deste segue confrontando com a ÁREA B1 com o seguinte rumo e distância: 23°06'36" NE e 62,33 metros até o marco D-01D; deste segue confrontando com ÁREA B1 com numa curva com raio de 773,20 metros e desenvolvimento de 106,62 metros até o marco D-01C; daí segue confrontando com ÁREA B1 com numa curva com raio de 30,00 metros e desenvolvimento de 25,58 metros até o marco D-01B; daí segue confrontando com a ÁREA B1 com o seguinte rumo e distância: 33°38'21" NW e 91,26 metros até o marco D-01A; ponto inicial da presente descrição do perímetro.

Bauru, 14 de julho de 2016

RESPONSÁVEL TÉCNICO


GEOPLAN TOPOGRAFIA
ENG.º ALMIR OLIVA FERREIRA GARCIA
CREA N.º 060.521.071-1

PROPRIETÁRIOS


ADRIANO CÉSAR SIMÕES BAPTISTA
RG: 22.647.148-2-SSP/SP
CPF: 213.065.668-43


MICHELLE GIANNOTTI BAPTISTA
RG: 30.712.547-6-SSP/SP
CPF: 276.783.378-50

18 AGO. 2016


CEZAR PANZERI
Diretor de Planejamento
Planejamento Urbano
CREA/SP - 5069824725

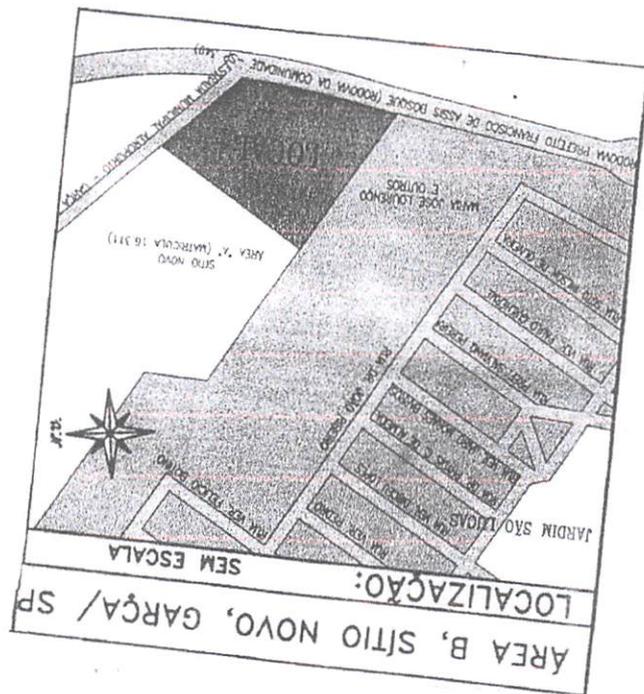
Prefeitura Municipal de Garça
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
APROVADO

TERMO DE JUNTADA

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, por ordem do Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Garça, juntei aos autos desta Propositura o croqui encaminhados pela Prefeitura Municipal de Garça, em resposta ao Ofício nº 72/2019.

Do que, para constar, na qualidade de Secretário Legislativo desta Casa de Leis, lavrei o presente termo.


ANTONIO MARCOS PEREIRA
Secretário Legislativo



320R



330

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 072/2019

Garça, 20 de fevereiro de 2019

Exmo. Sr.
JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal
NESTA

Senhor Prefeito:

Considerando que chegou para emissão de Parecer na Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento de Solo, o Projeto de Lei nº 04/2019, que revoga a Lei Municipal nº 5.077, de 26 de agosto de 2018;

Considerando que, na semana passada foi encaminhado o Ofício nº 53/2019, por meio do qual se solicitou esclarecimento quanto a área objeto da revogação;

Considerando que a resposta encaminhada não esclarece o que foi pedido;

Venho, através deste, solicitar a Vossa Senhoria encaminhe a esta Casa cópia do croqui e/ou planta da área a ser revogada com a possível aprovação do projeto acima citado, demonstrando claramente o local, para que esta Comissão possa emitir seu Parecer.

Sem outro particular, renovo meus protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA"
Presidente da Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo

350



SITIO NOVO - ÁREA "A" (MATRICULA 16.311)

MARIA JOSÉ LOURENÇO
E OUTROS
(MATRICULA 20.122,
20.123 E 20.124)

ÁREA B1
2,659604ha ou 26.596,04m²

ÁREA B3

014258ha ou 142.558m²
(DESTINADA AO SAAE)

D-01G
D-01H

D-01E

D-01F

D-01D

ÁREA B2
0,326138ha ou 3.261,38m²
(DESTINADA AO SISTEMA VÁRIO MUNICIPAL)

ESTRADA MUNICIPAL
AEROPORTO - GARÇA

D-01A
D-02

3

D-01B

D-01C

5



364

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

PROJETO DE LEI Nº 4/2019 - PARECER Nº 02/2019

Relatório

O Projeto de Lei n.º 04/2019, de autoria do Prefeito Municipal, revoga a Lei Municipal nº 5.077, de 26 de agosto de 2016.

Tal Propositura já foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação obtendo parecer favorável.

É o relatório.

Voto do Relator

Trata-se da revogação da Lei Municipal nº 5.077, de 26 de agosto de 2016, que autorizou o Município a receber área em doação, com encargo, para a instalação de um sistema viário, marginal.

De acordo com a justificativa do Projeto tal revogação é necessária devido a mudança de acesso ao loteamento "Jardim Aeroporto", sendo assim a área doada não será utilizada para finalidade precípua da doação.

Sendo assim, quanto ao mérito, nada a opor. Pela aprovação.
É o Parecer.

Antonio Franco dos Santos "Bacana"
Relator

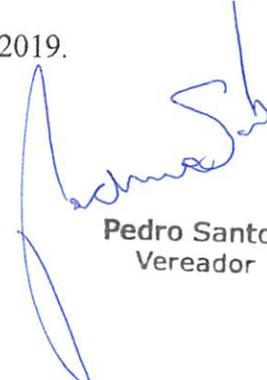
Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos o voto do relator.

É o Parecer.

S. Comissões, 27 de fevereiro de 2019.


Patrícia Morato Marangão
Vereador


Pedro Santos
Vereador



37A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

= CERTIDÃO =

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 4/2019 mereceu das Comissões Permanentes da Casa seus pareceres, estando apto à discussão e votação.

FAÇO concluso a V. Exa. o citado Projeto de Lei ao Sr. Presidente.

Câmara Municipal de Garça, 07/03/2019.


= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

Saneado o processo. Determino à Secretaria sua inclusão na Ordem do Dia da 6ª Sessão Ordinária de 2019, para sua única discussão e votação.

Câmara Municipal de Garça, 07/03/2019.


= WAGNER LUIZ FERREIRA =
Presidente



384

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019, A
REALIZAR-SE NO DIA 11 DE MARÇO DE 2019, A PARTIR DAS 08:30H**

ITEM ÚNICO – Projeto de Lei nº 4/2019, de autoria do Prefeito Municipal – Revoga a Lei Municipal nº 5.077, de 26 de agosto de 2016. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 07 de março de 2019.


WAGNER LUIZ FERREIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


ANTONIO MARCOS PEREIRA
Secretário Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

37A

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Sexta-feira, 08 de março de 2019

Ano VII | Edição nº 1084

Página 28 de 38

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 12/2019 (de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação)

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.134, DE 18 DE JULHO DE 2017, NO TOCANTE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE VIGILÂNCIA ÀS MORTES MATERNA E INFANTIL.

A Câmara Municipal de Garça aprova a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 3º da Lei Municipal nº 5.134, de 18 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º ...

I – 04 (quatro) representantes da Secretaria Municipal de Saúde, sendo:

- a) 01 (um) Enfermeiro da Vigilância em Saúde;
- b) 01 (um) Psicólogo (Área Técnica);
- c) 01 (um) Diretor de Planejamento;
- d) 01 (um) Técnico do Sistema de Informação (SIM/SINASC).

II. 01 (um) representante da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, sendo enfermeiro (coordenador);

III. 03 (três) representantes da Estratégia de Saúde da Família, sendo: a) 01 (um) Enfermeiro;

- b) 01 (um) Médico;
- c) 01 (um) Assistente Social.

IV. 01 (um) representante do Hospital São Lucas, sendo enfermeiro responsável técnico.

V. 01 (um) representante do Centro de Especialidades, sendo enfermeiro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Garça, 20 de fevereiro de 2019.

Rafael José Frabetti

Presidente

Janete Conessa

Membro

Paulo André Faneco

Membro

Pauta das Sessões

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019, A REALIZAR-SE NO DIA 11 DE MARÇO DE 2019, A PARTIR DAS 08:30H

ITEM ÚNICO – Projeto de Lei nº 4/2019, de autoria do Prefeito Municipal – Revoga a Lei Municipal nº 5.077, de 26 de agosto de 2016. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 07 de março de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

ANTONIO MARCOS PEREIRA

Secretário Legislativo

Redação Final

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 12/2019. PARECER Nº 24/2019

Relatório

De acordo com o vencido na 5ª Sessão Ordinária, realizada em 07 de março de 2019, oferecemos ao Projeto de Lei nº 12/2019, de autoria do Prefeito Municipal, a seguinte redação final:

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.134, DE 18 DE JULHO DE 2017, NO TOCANTE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE VIGILÂNCIA ÀS MORTES MATERNA E INFANTIL.

A Câmara Municipal de Garça aprova a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 3º da Lei Municipal nº 5.134, de 18 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º ...



40A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

VOTAÇÃO NOMINAL

Projeto de Lei nº 04/2019, conforme dispõe o artigo 188, do Regimento Interno, foi submetido à única **VOTAÇÃO NOMINAL** na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de maio de 2019 obtendo-se o resultado seguinte:

VEREADOR	GLOBAL		ARTIGO POR ARTIGO					
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
1 Antonio Franco dos Santos "Bacana"	(x)	()	()	()	()	()	()	()
2 Deyse Serapião	(x)	()	()	()	()	()	()	()
3 Fábio José Polisinani	(x)	()	()	()	()	()	()	()
4 Janete Conessa	(x)	()	()	()	()	()	()	()
5 José Luiz Marques	(x)	()	()	()	()	()	()	()
6 Marcão do Basquete	(x)	()	()	()	()	()	()	()
7 Patrícia Morato Marangão	(x)	()	()	()	()	()	()	()
8 Paulo André Faneco	(x)	()	()	()	()	()	()	()
9 Pedro Santos	(x)	()	()	()	()	()	()	()
10 Rafael José Frabetti	(x)	()	()	()	()	()	()	()
11 Reginaldo Luiz Parente	(x)	()	()	()	()	()	()	()
12 Rodrigo Gutierrez	(x)	()	()	()	()	()	()	()
13 Wagner Luiz Ferreira	()	()	()	()	()	()	()	()

RESULTADO

<input type="checkbox"/> APROVADO POR:	<input type="checkbox"/> REJEITADO POR:
<input type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> UNANIMIDADE
<input checked="" type="checkbox"/> MAIORIA DE VOTOS	<input type="checkbox"/> MAIORIA DE VOTOS
	<input type="checkbox"/> INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

S. Sessões, 11 de maio de 2019

Janete Conessa
- Secretário -

QUÓRUM DE APROVAÇÃO:

Maioria Simples. Maioria Absoluta. Maioria Qualificada.



410

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 009/2019
PROJETO DE LEI Nº 004/2019

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 5.077, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

A Câmara Municipal de Garça aprova a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 5.077, de 26 de agosto de 2016, que Autorizou o Município a receber área, em doação, com encargo, para a instalação de um Sistema Viário (marginal).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Garça, 11 de março de 2019.


Wagner Luiz Ferreira
Presidente


Janete Conessa
Secretária

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo



420

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 115/2019

Garça, 11 de março de 2019

Senhor Prefeito:

Atendendo ao que dispõe o artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, encaminho a Vossa Excelência, para sanção, o **Autógrafo nº 009/2019**, resultante da aprovação do Projeto de Lei nº 04/2019, de autoria do Prefeito Municipal, na 6ª Sessão Ordinária de 2019, realizada no dia 11 de março de 2019.

Atenciosamente,


ANTONIO MARCOS PEREIRA
Secretário Legislativo

Exmo. Sr.
JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Garça
NESTA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano VII | Edição nº 1088

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE GARÇA

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 5.283/2019

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 5.077, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 5.077, de 26 de agosto de 2016, que Autorizou o Município a receber área, em doação, com encargo, para a instalação de um Sistema Viário (marginal).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Garça, 13 de março de 2019.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

arr.

ZILDA MARQUES DA C. MIRANDA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE

ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

Extratos

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 31723, de 12/3/19 - Nomear a Sra. DEBORA CRISTINA MARIO DE SOUZA CONCEIÇÃO, portadora do RG nº 42.664.294, para exercer as funções do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, com vencimentos de acordo com o Anexo II, Tabela I, Nível I,

da Lei Complementar nº 048/2018, de provimento efetivo, ante a classificação e aprovação obtidas no Concurso Público nº 001/2017 – 030º classificado.

Nº 31724, de 12/3/19 - Nomear a Sra. ROSIMEIRE GARCIA VIEIRA, portadora do RG nº 25.541.517-5, para exercer as funções do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, com vencimentos de acordo com o Anexo II, Tabela I, Nível I, da Lei Complementar nº 048/2018, de provimento efetivo, ante a classificação e aprovação obtidas no Concurso Público nº 001/2017 – 031º classificado.

Nº 31725, de 12/3/19 - Nomear a Sra. BRUNA FERNANDES APOLINARIO CARMONA, portadora do RG nº 48.967.309, para exercer as funções do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, com vencimentos de acordo com o Anexo II, Tabela I, Nível I, da Lei Complementar nº 048/2018, de provimento efetivo, ante a classificação e aprovação obtidas no Concurso Público nº 001/2017 – 032º classificado;

Nº 31726, de 12/3/19 - Nomear o Sr. KLINSMANN TEODORO ANTERO, portador do RG nº 47.934.377, para exercer as funções do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, com vencimentos de acordo com o Anexo II, Tabela I, Nível I, da Lei Complementar nº 048/2018, de provimento efetivo, ante a classificação e aprovação obtidas no Concurso Público nº 001/2017 – 033º classificado.

Nº 31727, de 12/3/19 - Nomear o Sr. GUILHERME LADEIRA RIBEIRO, portador do RG nº 40.154.561, para exercer as funções do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, com vencimentos de acordo com o Anexo II, Tabela I, Nível I, da Lei Complementar nº 048/2018, de provimento efetivo, ante a classificação e aprovação obtidas no Concurso Público nº 001/2017 – 034º classificado.